

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
CÓPIA

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº 1/2/67

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1966.

A Câmara Municipal de Uba, por seus Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Uba, relativas ao exercício financeiro do ano de 1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uba, de fevereiro de 1967

*Edno Teixeira de Paiva*  
Presidente da Câmara

*EHP*  
Secretário

"Confere com a original", Eu, Edno Teixeira de Paiva, Secretário Ad-Hoc, a datilografei e assino.

*Edno Teixeira de Paiva*